



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

☎ 046 3563.8000

📄 Av. Brasil, 621

85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

LEI N° 2.640/2017

Súmula: Altera as disposições do parágrafo 1º, do artigo 7º da Lei 2.559/2015 dando novo valor a taxa de iluminação pública para terrenos não edificados e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

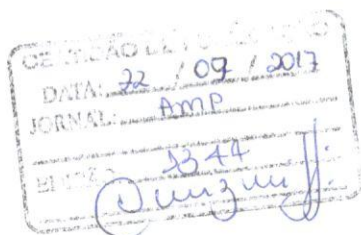
ARTIGO 1º - Fica alterada a redação do parágrafo 1º, do artigo 7º da Lei Municipal n° 2.559 de 29 de setembro de 2015, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

- I- Em se tratando exclusivamente de imóveis urbanos não edificados, o valor será apurado e cobrado em anexo ao IPTU, correspondente a uma Unidade Fiscal Municipal – UFM, por imóvel.

ARTIGO 2º - Os demais artigos permanecem inalterados e vigentes.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, 21 de Setembro de 2017.




Zelirio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

A Audiência será realizada às 9:00 horas do dia 25 de Setembro de 2017, na Câmara Municipal de Santa Lúcia, Avenida do Rosário 230 Santa Lucia – Pr.

Durante a audiência os interessados terão acesso a todas as informações disponíveis referente a prestação de contas.

Santa Lúcia- PR, 21 de Setembro de 2017

SILVANO TORTELLI
Presidente

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LÚCIA, ESTADO DO PARANÁ, estabelecida na Rua Américo Mantovani, 220, nesta cidade de Santa Lúcia – PR, TORNA PÚBLICO que fará realizar em atendimento ao disposto na Lei 8.689/93, AUDIÊNCIA PÚBLICA para realização da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, do 2º Quadrimestre do exercício de 2017.

A Audiência será realizada às 9:30 horas do dia 25 de Setembro de 2017, na Câmara Municipal de Santa Lúcia, Avenida do Rosários, Centro Santa Lucia – Pr.

Durante a audiência os interessados terão acesso a todas as informações disponíveis referente a prestação de contas.

Santa Lúcia- PR. 21 de Setembro de 2017

CARLOS ALBERTO PEDROTTI
Presidente

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:7F975078

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº
03/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PÚBLICA Nº 03/2017

A Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Rua Prefeito Armando Fassini, nº 563, nesta cidade, com inscrição no CNPJ sob nº 95.590.998/0001-38, representado pelo Presidente em Pleno Exercício de seu mandato e funções Senhor Fabrício Antônio Ortega, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em Lei e atendendo o contido no Parágrafo Único do Art. 48 c/c. § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 de 04.05.00; art. 166 § 1º da Constituição Federal e Instrução Normativa de nº 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

CONVOCA:

Toda a população do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná e a **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS** da Câmara Municipal de Vereadores, encarregada do Acompanhamento da Execução Orçamentária e a realização de Audiência Pública, para participarem da terceira Audiência Pública de 2017, para a Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, referente ao segundo Quadrimestre do Exercício Financeiro do ano de 2017, a ser realizada no dia 25 de setembro do ano de 2017, às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito a Rua Prefeito Armando Fassini, nº 563, nesta cidade, para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

a)- Serão tratados assuntos relacionados com o que determina os § 1º ao § 4º, do Art. 16, da Instrução Normativa nº 04/2006, de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

b)- A análise dos documentos enumerados no § 4º do art. 9º c/c. o Parágrafo Único do art. 48 da LC 101/2000 de 04 de maio de 2000 (LRF) e § 1º do art. 166 da Constituição Federal e legislação aplicável.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, 20 de setembro de 2017.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

FÁBRICIO ANTONIO ORTEGA
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:69E8767E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.640/2017

Súmula: Altera as disposições do parágrafo 1º, do artigo 7º da Lei 2.559/2015 dando novo valor a taxa de iluminação pública para terrenos não edificados e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica alterada a redação do parágrafo 1º, do artigo 7º da Lei Municipal nº 2.559 de 29 de setembro de 2015, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Em se tratando exclusivamente de imóveis urbanos não edificados, o valor será apurado e cobrado em anexo ao IPTU, correspondente a uma Unidade Fiscal Municipal – UFM, por imóvel.

ARTIGO 2º - Os demais artigos permanecem inalterados e vigentes.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, 21 de Setembro de 2017.

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:1AD6F6F5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOA/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA
PÚBLICA LOA/2018

N. 001/2017

O Executivo Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede na Av. Brasil, 621 inscrito no CNPJ do MF sob n. 75927582/0001-55, representado pelo Prefeito Municipal Sr. ZELIRIO PERON FERRARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei e atendendo a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CONVOCA

A população do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná para participar da Primeira Audiência Pública, para elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2018, a ser realizada no dia 25 de Setembro de 2017 às 20h00, no plenário do Poder Legislativo Municipal Laurindo Flavio Scopel, sita a Rua